



Música na Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria: lugar e/ou lugares?

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: EDUCAÇÃO MUSICAL

Laila Azize Souto Ahmad

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - lailasoutoahmad@gmail.com

Claudia Ribeiro Bellochio

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - claudiabellochio@gmail.com

Resumo: O texto é parte de uma pesquisa em andamento. O foco é investigar a constituição de lugar/lugares da Música no curso de Pedagogia diurno da UFSM. O referencial teórico-metodológico é a abordagem do ciclo de políticas (BALL et. al., 1992) para pensar o movimento da educação musical na Pedagogia. Os dados parciais consistem na análise documental realizada: contexto de influência e produção do texto das Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Pedagogia - DCNP (2006) e da análise do contexto de produção do texto do PPC (2007) do Curso.

Palavras-chave: Educação Musical. Curso de Pedagogia. Abordagem do Ciclo de Políticas.

Music pedagogy at the Federal University of Santa Maria and place or places?

Abstract: This text is a part of a research that is happening. Its mainly purpose is to investigate the Music place/places in the daily Pedagogy course from UFSM. The theoretical-methodological is a about a part of the political cycle (BALL et. al., 1992) to think about the musical educational moviment in the Pedagogy. The partial data consist in an accomplished documental analysis: the context influence and the National Curriculum Guidelines to the Pedagogy Courses - DCNP (2006) text production and a context analysis of the text production from the Course PPC (2007).

Keywords: Music Education. Pedagogy Course. Policy Cycle Approach.

1. Reflexões iniciais

O texto apresenta reflexões acerca de uma pesquisa que está sendo desenvolvida no curso de Doutorado em Educação, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. A pesquisa tem como objetivo investigar a constituição de lugar¹ e/ou lugares² da Música no curso de Pedagogia diurno da UFSM. Justifica-se a temática e o *lócus* da pesquisa, tendo a referência de que a Música é uma particularidade do Curso, antecedendo orientações legais tais como a das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (2006)³ e da Lei 11.769/2008⁴. Assim, a Universidade Federal de Santa Maria apresenta um certo pioneirismo na formação musical e pedagógico-musical de estudantes do Curso e, para além disso tem se constituído como referência a muitos outros cursos de Pedagogia e como fonte de orientação de pesquisas na temática Música e professores unidocentes, de referência, generalistas (cf. BELLOCHIO, 2000; SPANAVELLO, 2005).

Diante disso, salienta-se que o grupo de pesquisa Formação, Ação e Pesquisa em Educação Musical - FAPEM, ao longo dos anos tem se debruçado em estudos que visam compreender as relações estabelecidas entre a Música, Educação Musical, o curso de Pedagogia e a formação de professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Estudos de doutorado como os de Bellochio (2000) e de mestrado Werle (2010), Dallabrida (2015), entre outros vem em direção a este objeto de pesquisa. É com base nestas pesquisas que pretende-se problematizar em que medida a Música constitui lugar e/ou lugares no curso de Pedagogia diurno da UFSM, a partir da agenda de políticas educacionais que foram instituídas com as DCNP (2006) e posteriormente com a Lei 11.769/2008?

Atualmente, de acordo com o PPC (2007) existem duas disciplinas, na matriz curricular do curso de Pedagogia diurno da UFSM, as quais são denominadas de Educação Musical (60h), ministrada no 6º semestre e Educação Musical para a Infância (30h) desenvolvida no 7º semestre do Curso. Respectivamente, têm por objetivo:

Compreender a educação musical como conhecimento na infância e da educação de jovens e adultos; conhecer a educação musical em seu processo histórico; compreender a relação do professor unidocente na construção do conhecimento musical; construir propostas de educação musical para diferentes níveis; conhecer os fundamentos da linguagem musical, e planejar e desenvolver aulas de educação musical (UFSM, PPC, 2007, s/p.).

Aprofundar estudos sobre a educação musical e a infância; criar jogos musicais para a infância; desenvolver repertório musical para crianças, e utilizar instrumentos musicais alternativos e convencionais na educação musical (UFSM, PPC, 2007, s/p.).

A partir das disciplinas e de seus objetivos, pode-se entender que, inicialmente, há uma preocupação com o processo de apropriação e construção de conhecimentos por parte dos estudantes, potencializando o processo de compreensão e relevância da educação musical em âmbito teórico e prático. Após esse momento inicial, com base nos objetivos, fica evidente que a segunda disciplina envolve questões metodológicas e de instrumentalização dos estudantes para o desenvolvimento de atividades musicais em suas práticas pedagógicas nas escolas de Educação Básica, sobretudo na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Mediante o exposto, considera-se que o curso de Pedagogia da UFSM possibilita espaços de discussão e apropriação de conhecimentos musicais e pedagógico-musicais aos estudantes, buscando não apenas desenvolver possibilidades e práticas de atuação na escola básica, mas também uma reflexão e problematização acerca da Música na formação do

professor e em suas práticas docentes. Contudo, entende-se que para o desenvolvimento e apropriação de uma área é necessário constituir sentido para a ação que será desenvolvida, como apontou Dallabrida (2015), e compreender a Música como integrante do processo formativo no Curso, por parte dos professores atuantes na Pedagogia.

Desse modo, problematiza-se em torno de qual é a importância da Música no Curso de Pedagogia da UFSM? Como a Música é vista no Curso pelos professores atuantes? Como compreendem a Música no movimento formativo do Curso e na constituição da docência dos estudantes? O que se espera da Música na formação do estudante do Curso de Pedagogia da UFSM? Que funções têm a Música no Curso? Qual(ais) seu(s) propósito(s) formativo(s)?

Para buscar dialogar com essas questões a organização teórica que tem orientado a pesquisa sustenta-se no referencial teórico-metodológico da abordagem do ciclo de políticas de Stephen J. Ball e colaboradores, o qual compreende cinco contextos de análise de uma política: **(a) contexto de influência**, lugar onde são iniciados os discursos, pensadas e organizadas as políticas educacionais, ou seja, constituição no macro contexto, **(b) contexto de produção do texto**, neste contexto a política pensada e discutida é consolidada em forma de texto⁵, **(c) contexto da prática** é o momento que as políticas são postas em ação no micro contexto, escolas e salas de aula, pelos professores e demais profissionais da educação, **(d) contexto resultados/efeitos** preocupa-se com as questões de “justiça social, igualdade e liberdade individual” (MAINARDES 2006: 54), e **(e) contexto da estratégia política**, o qual se refere ao conjunto de ações sociais e políticas que a nova política irá se integrar, para a diminuição dos efeitos sociais que possam emergir, envolvendo “a identificação de um conjunto de atividades sociais e políticas” (MAINARDES, 2006: 55), criadas ou produzidas pela política investigada, saindo do micro contexto e voltando para o primeiro contexto da influência.

O referencial do ciclo irá subsidiar a teorização e categorização dos dados nos contextos de influência, produção do texto, prática, resultados/efeitos e da estratégia política pois, se há mudanças ou não, isso repercutirá, de algum modo, no contexto dos resultados e efeitos e no contexto da estratégia política para a mudança ou permanência das práticas vivenciadas no processo formativo do curso de Pedagogia da UFSM com relação a Música e seu lugar/lugares no Curso. Entende-se que o ciclo gera os movimentos de tensão entre as arenas/contextos das políticas e práticas educativas, nele não existe a subordinação de um contexto sobre o outro ou sucessivo ao outro. Mas eles possuem conexão e se articulam para o acompanhamento e análise da política elaborada desde sua formulação até a sua implantação

na prática. Destaca-se que este referencial teórico-metodológico tem sustentado estudos na área de Música por pesquisadores como Wolfenbutell (2009), Sobreira (2012) e Cotrim (2015).

Por fim, a abordagem metodológica da pesquisa é qualitativa, tendo como método o estudo de caso (STAKE, 2007), e como instrumentos de produção dos dados a análise documental e a realização de entrevista semiestruturada. Os participantes da pesquisa serão professores que ministram e ministraram aula de Música no curso de Pedagogia diurno da UFSM de 2006 a 2016⁶ e professores que desenvolvem as orientações e supervisões na disciplina de Estágio Supervisionado em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Justifica-se a escolha por compreender que o contexto da prática do ciclo ocorre, geralmente, em instituições de ensino e os “atores”⁷, na maior parte das vezes, são os professores, e o contexto da prática na pesquisa é o curso de Pedagogia diurno da UFSM. Desse modo, será possível entender as tensões geradas ao longo desses anos, para esta constituição e legitimação de lugar e/ou lugares da Música no Curso.

2. Reflexões finais: resultados parciais

Considerando referencial teórico-metodológico da abordagem do ciclo de política, a análise documental inicial foi realizada ano de 2015, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para curso de Pedagogia - DCNP (2006), para conhecer o contexto de influência e produção do texto da referida política educacional e entender qual o espaço da Arte/Música neste documento legal. Para esta análise, algumas questões⁸ foram orientadoras na análise referente ao contexto de influência: Quais influências geraram a formulação das DCNP (2006)? Que grupos participaram de sua elaboração? Ocorreram tensões? Por que ocorreram? Como poderão ser evidenciados?

Para a análise do contexto da produção do texto, foram propostos outros questionamentos: Quando foi iniciado o processo de construção do texto da política? Que grupos manifestaram interesses para a produção do texto da política? Alguns grupos podem ser considerados excluídos na produção do texto? A análise documental possibilitou o conhecimento das arenas de lutas, resistências, tensões e silenciamentos ocorridos no debate do curso de Pedagogia, os quais culminaram na aprovação das DCNP (2006).

Para buscar reflexões aos questionamentos traçados na análise dos contextos de influência e produção do texto das DCNP (2006) foram selecionados documentos oficiais do curso de Pedagogia como: Pareceres e Resoluções, além disso foi realizado um estado da arte

em artigos, dissertações e teses, dossiês de revistas da área, os quais foram produzidos antes, durante e depois da aprovação e homologação das diretrizes.

Os materiais utilizados trazem a história do Curso e a luta da área pela aprovação das Diretrizes específicas, as quais instituíram como base formativa, a docência. Para tanto, as características que foram encontradas, a partir da análise do texto preconizadas nos documentos e nas DCNP (2006) são:

- (a) a amplitude da docência como base formativa: constituindo essa formação para o professor, gestor e pesquisador;
- (b) relação teoria e prática para a formação acadêmico-profissional;
- (c) generalização dos processos formativos; e
- (d) a constituição da identidade profissional do pedagogo em âmbito nacional.

Ainda, nesta primeira análise dos documentos oficiais, buscou-se visualizar a presença da Arte/Música nas linhas e entrelinhas do texto dos Pareceres 5/2005 e 3/2006, e na Resolução 1/2006 que institui as DCNP (2006). Nos documentos analisados, a presença da Música fica articulada ao campo maior do componente curricular Arte, o que de certa forma já era esperado, tendo em vista que na LDB 9394/96 o Ensino de Arte é componente curricular obrigatório em todas as etapas da Educação Básica. Foi em 2008, com a Lei 11.769/2008, que a Música é destacada e passa a ser conteúdo obrigatório no componente curricular Ensino de Arte.

A análise documental também ocorreu no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia (2007) da UFSM. Essa análise foi realizada no final do mês de maio e início do mês de junho de 2015. Para esta análise buscou-se compreender:

- (a) a proposta formativa contida no PPC;
- (b) o Perfil profissional objetivado pelo Curso de Pedagogia diurno da UFSM;
- (c) a Matriz Curricular do Curso;
- (d) as relações estabelecidas no âmbito macro das DCNP (2006), na construção e produção do texto do PPC (2007); e
- (e) a presença da Música na matriz curricular do Curso no documento legal.

Essa análise possibilitou conhecer as relações estabelecidas no âmbito macro das DCNP (2006), na construção e produção do texto do PPC (2007), porém, este documento contempla um discurso específico institucional, respeitando as peculiaridades e singularidades – locais e regionais – para a formação do estudante do curso de Pedagogia, o qual objetiva a formação de professores/profissionais para atuarem no exercício da docência em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como organização curricular a

centralidade dos processos de ensinar e aprender, nessas etapas da Educação Básica (UFSM, PPC, 2007).

Ficou evidente que, na matriz curricular do PPPc, a Música está presente em dois Núcleos, a primeira disciplina no “Núcleo Básico de Estudos” no 6º semestre, com a disciplina de Educação Musical; e no “Núcleo Aprofundamento e Diversificado de Estudos”, no 7º semestre, com a Disciplina de Educação Musical para a infância (UFSM, PPPC, 2007). Diante disso considera-se que a Música ocupa um espaço no currículo do curso de Pedagogia da UFSM. Contudo, como já salientado anteriormente busca-se investigar a sua constituição de lugar e/ou lugares neste Curso a partir do contexto da prática junto aos professores.

Salienta-se que até o momento, os resultados obtidos foram mobilizados de análises documentais, visando compreender os contextos que influenciaram e produziram os textos legais para a formação em cursos de Pedagogia em âmbito nacional e no documento local o PPC do curso de Pedagogia da UFSM. Estas análises iniciais auxiliarão nas etapas seguintes do desenvolvimento da pesquisa da tese, como análise do contexto da prática, a partir de entrevistas que serão desenvolvidas com professores de Música e do Estágio Supervisionado do Curso. Posteriormente aos resultados obtidos desta análise, será possível visualizar os resultados e efeitos gerados no Curso pelas diretrizes e pela Lei 11.769/2008 e o lugar/lugares da Música no curso de Pedagogia da UFSM.

Por fim, destaca-se que o referencial do Ciclo de Políticas é de relevância para a pesquisa, pois ele auxilia a construção da investigação em seus processos de teorização e categorização dos dados obtidos por documentos até o momento. Diante disso, compreende-se de modo cíclico a análise dos dados, ou seja, inicialmente se tem contextos que influenciam e produzem textos para que sejam vivenciados, problematizados e de certo modo tensionados na prática educativa, para que se possa mobilizar em resultados/efeitos, e posteriormente no contexto da estratégia política que seguirá, ou melhor (re)significará o contexto de influência para que ocorram as modificações necessárias.

Referências:

- BALL, Stephen.; BOWE, Richard.; GOLD, Anne. *Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology*. London: Routledge, 1992.
- BELLOCHIO, Claudia Ribeiro. *A educação musical nas séries iniciais do ensino fundamental: olhando e construindo junto às práticas cotidianas do professor*. Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre/RS, 2000.
- BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n. 5/2005. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia: CNE, Brasília, 13 dez. 2005b. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: fev. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n. 3/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. CNE, Brasília, 21 fev. 2006. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>, Acesso em: fev. 2015.

_____. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. Resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: março 2015.

Diário Oficial da União. Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008. Seção 1. Brasília: Imprensa Nacional, 2008.

COTRIM, Cássia Vanessa Oliveira. *O processo de implementação da Lei nº 11.769/2008: o caso da microrregião de Guanambi/BA*. Dissertação. (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, 2015.

DALLABRIDA, Iara. *Sentidos da educação musical na formação acadêmico-profissional do pedagogo*. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria/RS, 2015.

MAINARDES, Jeferson Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para análise de políticas educacionais. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, São Paulo: Cedes, v. 27, nº 94, jan/abr 2006, p. 47-69.

SOBREIRA, Silvia. *Disciplinarização da Música e produção de sentidos sobre a Educação Musical: investigando o papel da ABEM no contexto da Lei nº 11.769/2008*. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro/RJ, 2012.

SPANAVELLO, Caroline Silveira. *A educação musical nas práticas educativas de professores unidocentes: um estudo com egressos da UFSM*. Dissertação. (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria/RS, 2005.

STAKE, Robert. *Investigación com estudio de casos*. 4º edição: Morata S. L. Madrid, 2007. UFSM. Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena Diurno, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, 2007.

WERLE, Kelly. *A educação musical na Pedagogia: uma pesquisa com estagiárias da UFSM*. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria/RS, 2010.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. *A inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da rede municipal de ensino de Porto Alegre/RS*. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Música. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre/RS, 2009.

Notas

¹ A partir dos estudos de Cunha (2008) e Schwan (2009) delinea-se que “[...] lugar se constitui quando atribuímos sentido aos espaços, ou seja, reconhecemos a sua legitimidade para localizar ações, expectativas, esperanças e possibilidades” (CUNHA, 2008: 184). Assim sendo, compreende-se lugar como um conjunto de relações que significam, tocam, mobilizam os sujeitos que estão imersos em determinados espaços. Dessa maneira, entende-se que a Música ocupa um espaço na matriz curricular do curso de Pedagogia diurno da UFSM, porém sua constituição de lugar no Curso vai se configurar a medida que a dimensão humana, os sujeitos que fazem parte desse Curso, atribuem sentido para “este espaço” da matriz curricular, desse modo irá se constituir como lugar de reconhecimento e pertença (CUNHA, 2008 e SCHWAN, 2009).

² Por lugares compreende-se as ocupações diferenciadas da Música no Curso, além da institucionalizada na matriz curricular, sendo que a Música pode ser percebida em outros momentos e movimentos formativos além daqueles institucionalizados no currículo com as duas disciplinas.



³ As DCNP (2006) trazem em seu art. 5 as diversas áreas do conhecimento que os egressos dos cursos de Pedagogia precisaram atuar, dentre elas fica destacado o campo das Artes com as suas linguagens específicas que são Música, Teatro, dança, Artes Visuais.

⁴ A presente Lei institui a obrigatoriedade da Música nas escolas de Educação Básica, a qual alterou o art. 26, inserindo § 6º na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

⁵ De acordo com Mainardes (2007: 29) “os textos políticos representam a política” sendo que essas representações podem ser de diferentes maneiras “textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais, pronunciamentos oficiais, vídeos, etc.” (MAINARDES, 2007: 29).

⁶ O recorte do tempo decorre do ano de aprovação das DCNP (2006).

⁷ Essa expressão “atores” é utilizada por Ball (2009a) e faz parte da abordagem do ciclo de políticas.

⁸ As questões foram elaboradas a partir das indagações tecidas por Mainardes (2006: 66-67), o qual traz problematizações específicas para cada contexto da Abordagem do ciclo de Políticas.